



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**CONTRATO N. 10/2011**

**TERMO ADITIVO N. 02**

Pelo presente Termo Aditivo n. 02 ao Contrato n. 10/2011 (processo SEI n. 0003703-40.2019.6.21.8000), cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 62ª ZE, em Marau-RS, firmado entre o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL (LOCATÁRIO)**, neste ato representado por sua Presidente, Desa. Marilene Bonzanini, e o Sr. **VALERIANO PIRAN** e a Sra. **ISAURA BEATRIZ MORSOLIN PIRAN (LOCADORES)**, neste ato representados pela Ravello Administradora de Imóveis Ltda, por intermédio do Sr. Rodrigo Marodim, e que fica fazendo parte integrante e inseparável do referido instrumento, as partes contratantes convencionam, da melhor forma e para todos os efeitos de direito, registrar acréscimo de área ao contrato original conforme a seguir estipulado:

**CLÁUSULA 1** – A cláusula 1 do contrato original é alterada em virtude do acréscimo de 24 m<sup>2</sup> de área, consistindo no mezanino situado na Rua Irineu Ferlin n. 858, em Marau – RS. A área total passa a ser de 181,18 m<sup>2</sup>, para vigorar a partir da data da assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA 2** – O valor total do aluguel será de R\$ R\$ 3.411,89 (três mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos) mensais.

**Parágrafo único** – O reajustamento da totalidade do valor locativo mensal ocorrerá em 03 de junho de cada ano da vigência contratual, observando-se como limite os valores praticados no mercado.

**CLÁUSULA 3** – Ratificam-se todas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no processo administrativo em epígrafe, no Sistema Eletrônico de Informações.

Desa. Marilene Bonzanini,  
Pelo **LOCATÁRIO**.

Sr. Rodrigo Marodim,  
Pelos **LOCADORES**.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marodim, Usuário Externo**, em 24/10/2019, às 08:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 28/10/2019, às 10:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0169929** e o código CRC **39CAAAFE**.

---

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280  
[www.tre-rs.jus.br](http://www.tre-rs.jus.br) - [contratos@tre-rs.jus.br](mailto:contratos@tre-rs.jus.br) - Fone: (51) 3294-8307